



PREFEITURA DE  
**NOVA ROMA**  
UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Roma, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com base no art. 71, inc. IV da Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

**Art. 1º - ADJUDICAR** ao(s) requerente(s) habilitados, os objetos de credenciamento solicitados na forma do presente processo e da solicitação, os seguintes:

1. LAURY GAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; CNPJ48.491.408/0001-30; Itens credenciados:

- Recarga de GLP 13 kg (troca de vasilhame vazio por cheio) e de Vasilhame de Gás – Casco P13

**Art. 2º - HOMOLOGAR** o credenciamento dos habilitados e adjudicados no item anterior, na modalidade de Chamamento Público para credenciamento, em habilitação realizada em 16 de JUNHO de 2026, devidamente registrada em ata, por estar de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 3º -** Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

**Art. 4º -** Determinar ao Departamento de Licitações e Contratos que proceda com a expedição e convocação do(s) credenciado(s) para a devida assinatura do termo de Credenciamento.

REGISTRE-SE,

UNIÃO E COMPROMISSO PARA CONSTRUIR O FUTURO

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Nova Roma – GO, 16 de junho de 2026

**Eleuses Rodrigues Gonzaga**

Prefeito Municipal